



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

REGISTRADO
Nº Livro nº 004-B, Fls. 11
Sub. Nº 003 Em 03/01/22
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

DECRETO nº. 003/2022.

**“Nomeia gestor de contrato da Câmara
Municipal de Alvorada do Norte.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Alvorada do Norte – GO,
Welton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o
Art.58, inciso III, c/c Art.67 da Lei 8.666/93.

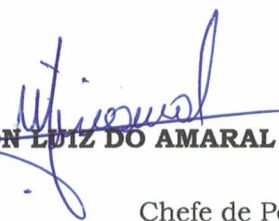
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Danielle Araújo Freitas, para exercer a função
de gestora de Contrato da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº
011/2020 de 14/02/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 03 de
Janeiro de 2022.


WELTON LUIZ DO AMARAL - Presidente da Câmara
Chefe de Poder
